



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DISCENTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E SERVIDORES NÃO DOCENTE, NA CONGREGAÇÃO.

EDITAL GDG-009/2024

Neste ato, a Secretaria Geral, em atendimento ao Edital GDG nº 009/2024, faz saber que não houve interposição de recursos no tocante as inscrições para representantes discentes dos Programas de Pós-Graduação e Servidores não Docentes, na Congregação.

Secretaria Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, 08 de Abril de 2024.

VANDA MARIA BARBOSA
Secretária Geral